INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO MUNICIPAL DESTINADO À DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS, INCLUINDO ORIENTAÇÕES EDUCATIVAS, OPÇÃO PARA REGISTRO DE DENÚNCIAS E PARCERIAS COM ENTIDADES DE APOIO E EMPRESAS PRIVADAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor ao Município de Boa Vista a criação de um aplicativo voltado à proteção animal, oferecendo à população um canal moderno, rápido e acessível para registrar denúncias de maus-tratos contra animais, bem como obter informações educativas sobre cuidados e bem-estar.

O aplicativo, além de possibilitar o envio de denúncias com fotos, vídeos e relatos, pode contar com seções de esclarecimento sobre a legislação vigente, contatos de entidades de proteção animal e espaço para comentários e acompanhamento das ocorrências, fortalecendo a transparência e a participação social.

A viabilidade dessa demanda pode ser ampliada com a celebração de convênios e parcerias com empresas privadas e organizações da sociedade civil, contribuindo para a manutenção tecnológica e a divulgação da iniciativa sem onerar excessivamente os cofres públicos.

A proteção dos animais é dever do poder público e da coletividade, conforme previsto no **art. 225 da Constituição Federal**, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe a responsabilidade de defender e preservar todas as formas de vida, inclusive dos seres sencientes.

Assim, a criação desse aplicativo representa um avanço significativo nas políticas de defesa animal em Boa Vista, fortalecendo os instrumentos de denúncia, promovendo a conscientização da população e garantindo maior efetividade às ações de combate aos maus-tratos.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.08.20 00:13:03 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR